

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa que, após a divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, restou constatada a existência de candidatos que, apesar do envio de documentação para solicitação de isenção, não solicitaram tal benefício no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido pelo Edital, entre as 14h do dia 23 de abril de 2018 até as 16h do dia 25 de abril de 2018.

Ademais, constatou-se a existência de candidatos que, apesar do envio de documentação, não preencheram o requerimento de inscrição e não possuem, portanto, qualquer identificação no Concurso Público para o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

O Edital de abertura do certame é expresso ao afirmar:

6.10 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação, e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

Dessa forma, solicitamos que os candidatos que possuem inscrição e não solicitaram a isenção acessem o link de inscrição para que obtenham o boleto bancário e efetuem a quitação deste. Também pedimos que os candidatos que encaminharam documentação e não possuem inscrição no certame realizem o preenchimento do requerimento de inscrição acessando o link disponibilizado na página correspondente, bem como que efetuem a quitação do boleto bancário.

Fundação Getulio Vargas